



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
17/08/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM
COM RESSALVAS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2019.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 10 de junho de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Marcus Vinicius
Presidente

Valdemir Dias
Relator

Chico Estrella
Membro

Luciano Gomes
Presidente

Nelson de Vivi
Relator

Orlando Filho
Membro

Comissão de Fiscalização dos Atos do Executivo

Willians Muniz
Presidente

Adinilson Pereira
Relator

Alexandre Xandó
Membro